

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 344/2003**

- Autor:** Comissão de SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO
- Destinatário:** Ministro de Estado da JUSTIÇA
- Assunto:** Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre os fatos, providências e as medidas que o governo brasileiro vem adotando com relação ao combate à violência dos grupos de extermínio na fronteira dos Estados de Pernambuco e da Paraíba, bem como informações sobre a apuração de denúncias de ação de grupos de extermínio que vem contratando a execução de deputados federais e estaduais do Estado da Paraíba e do Vereador Manoel Mattos, do Município de Itambé, no Estado de Pernambuco.
- Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

**Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA**  
**Primeiro Vice-Presidente**